

STF DECLARA INCONSTITUCIONAL A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Na quarta-feira, 24 de junho, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional o dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal que permitia à administração pública reduzir o salário dos servidores e a jornada de trabalho em situações de crise e ajuste.

Tal dispositivo da LRF já se encontrava suspenso liminarmente por decisão da Corte em 2002 e agora foi declarado inconstitucional pelo Pleno por setes votos contra quatro.

Posicionaram-se pela impossibilidade de redução nos vencimentos, em decorrência do artigo 37 da Constituição Federal, que prevê a irredutibilidade dos salários dos servidores públicos, os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Marco Aurélio e Celso de Mello. Cármen Lúcia, por sua vez, considerou impossível reduzir salários, mas concordou com a redução de jornada. Já os ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Dias Toffoli votaram para permitir a redução da jornada e salário.

A decisão da Suprema Corte define que, enquanto estiver vigente o artigo 37 de nossa Constituição Federal, o confisco de ¼ dos rendimentos dos servidores públicos brasileiros está inviabilizado. Importante ressaltar, entretanto, que PEC 188/2019 prevê a alteração justamente do art. 37, criando uma possibilidade

constitucional de redução dos salários dos servidores. Vencemos uma batalha, mas ainda há muitas ameaças pela frente.

É necessário registrar que, mesmo com a reafirmação da irredutibilidade pelo STF, o congelamento salarial, como previsto na Lei Complementar 173/2020, somado à ampliação da alíquota previdenciária e da contribuição ao Pasbc, pode representar uma redução superior a 20% no valor real líquido de nossos proventos, a depender da inflação nos próximos 18 meses.

Portanto, a luta contra as seguidas tentativas de violenta redução salarial deve continuar, tanto na justiça quanto no Congresso Nacional.

O alvo central de nossa ação, por ora, é a Lei Complementar 173/2020, que prevê o congelamento nos vencimentos dos servidores públicos municipais, estaduais e federais até dezembro de 2021.

Mas, da reforma da Previdência à “granada no bolso” do congelamento, passando pelas PEC’s 187, 188, 189 e reforma Administrativa, a relação do atual governo com os servidores tem se baseado no constante ataque.

O desmonte do serviço público parece ser um dogma da equipe de Guedes. Por isso, a nossa atenção e mobilização devem ser redobradas.

Sinal lança campanha de valorização dos servidores do BC nas mídias sociais

Sinal lançou dia 18 de junho, nas redes sociais, campanha de valorização do servidor do Banco Central do Brasil.

O objetivo é levar à população informações sobre como o corpo funcional da Autarquia está presente no dia a dia da sociedade, democratizando o acesso ao sistema financeiro e defendendo os interesses do cidadão e do país, em especial neste momento de

luta contra a Covid-19.

Novas peças serão divulgadas às terças e quintas-feiras. Você poderá encontrar nossas publicações no Facebook e na, recém-lançada, página do Sindicato no Instagram por meio das tags #OrgulhodeserBCB #OrgulhodeserBC #Orgulhodeserservidor #ServidorespeloBrasil #Servidorescontraocorona e #Juntosomosmaisfortes.



VIVA SÃO JOÃO



As festas juninas homenageiam três santos católicos: Santo Antônio (no dia 13 de junho), São João Batista (dia 24) e São Pedro (dia 29). No entanto, a origem das comemorações nessa época do ano é anterior à era cristã.

No Hemisfério Norte, várias celebrações aconteciam durante o solstício de verão – a data que marca o dia mais longo do ano. Lá na parte de cima do globo, ele acontece nos dias 21 ou 22 de junho. Vários povos da Antiguidade aproveitavam a ocasião para organizar rituais em que pediam fartura nas colheitas – celtas, nórdicos, egípcios, hebreus. “Na Europa, os cultos à fertilidade em junho foram reproduzidos até por volta do século 10. Como a igreja não conseguia combatê-los, decidiu cristianizá-los, instituindo dias de homenagens aos três santos no mesmo mês”, diz a antropóloga Lucia Helena Rangel, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

O curioso é que os índios que habitavam o Brasil antes da chegada dos portugueses também faziam rituais importantes em junho. Eles tinham várias celebrações ligadas à agricultura, com cantos, danças e muita comida. Com a chegada dos jesuítas portugueses, os costumes indígenas e o caráter religioso dos festejos juninos se fundiram. É por isso que as festas tanto celebram santos católicos como oferecem uma variedade de pratos feitos com alimentos típicos dos nativos.

Já a valorização da vida caipira nessas comemorações reflete a organização da sociedade brasileira até meados do século 20, quando 70% da população vivia no campo.

Em Campina Grande acontece o maior São João do mundo, com a participação superior a dois milhões de pessoas. Não só na Nordeste do país, mas praticamente em todos os estados são realizadas celebrações que transformam essa comemoração, ao lado do Carnaval, na maior festa popular do Brasil. Em tempos de pandemia, o São João está sendo muito diferente, mas não deixaremos de lembrar neste SP Informa a nossa rica cultura nacional.

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



@sinalsp



portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo



O SINAL QUER

OUVI-LO!



facebook.com/sinal.sp